



Diário Oficial de Bauru

ANO XVII - Edição 2.080 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 22 DE MARÇO DE 2.012

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.194, DE 15 DE MARÇO DE 2.012

P. 34.588/11 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos do Fundo Municipal de Esportes para a Associação Atlética FIB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos do Fundo Municipal de Esporte para a Associação Atlética FIB, associação de direito privado, sem fins econômicos, visando promover o desporto, a educação, a cultura, o lazer, e outras atividades esportivas.

Finalidade: Convênio Projeto Futuro

ITEM	ENTIDADE	META/ VAGAS	REPASSE MUNICIPAL
1	Associação Atlética FIB	180 atletas	R\$ 60.000,00
TOTAL			R\$ 60.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 15 de março de 2.012.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.195, DE 15 DE MARÇO DE 2.012

P. 22.153/00 Autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa SOUZINCA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GALVANOPLASTIA LTDA - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar à empresa SOUZINCA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GALVANOPLASTIA LTDA – ME, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de três áreas localizadas no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

Sector 03, Quadra 1.633, Lote 05:

Um terreno sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Distrito Industrial I,

constituído pelas partes dos lotes B, C, D, E, F, J, K, L e I da Quadra 49 do loteamento denominado Parque Paulista, nesta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: O perímetro inicia-se no ponto 01 cravado no alinhamento da Avenida Joaquim Marques de Figueiredo, quarteirão 06, lado par, distante 106,65 metros da esquina da Rua Domingos Biancardi, situado no lado oposto deste, daí segue pelo citado alinhamento na distância de 46,00 metros até o ponto 02, e deste, com deflexão à esquerda, segue na distância de 34,25 metros até o ponto 03, confrontando nesta linha com parte dos lotes B, I e K, daí com deflexão à esquerda, segue em distância de 60,00 metros até o ponto 04, e dividindo nesta linha com os lotes N, O, P, Q, R e S, daí com deflexão à esquerda segue em distância de 22,25 metros até o ponto 05, e dividindo nesta linha com parte dos lotes L e J, daí com deflexão à esquerda segue na distância de 14,00 metros até o ponto 06, e dividindo nesta linha com parte do lote J, deste ponto com deflexão à direita segue na distância de 12,00 metros até ponto 01, onde teve início a presente descrição, e dividindo nesta última linha com parte dos lotes J e F, encerrando uma área de 1.887,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, tendo sido destacado de área maior, havida pelas Matrículas nºs 1.261, 1.262, 1.263, 1.264, 9.507, 9.508, 26.357, 26.358 e 26.359, todas do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP/DI nº 403.

Sector 03, Quadra 1633, Lote 17:

Um terreno localizado com frente para a área de preservação, distante 103,05 metros da alça de acesso à Avenida Rodrigues Alves, identificado como lote R da quadra 06 do loteamento denominado Distrito industrial I, nesta cidade de Bauru/SP, com a área de 960,00 metros quadrados, medindo 60,00 metros de frente para a referida área de preservação; pelo lado direito de quem da área de preservação olha para o imóvel, mede 16,00 metros confrontando com o lote L, pelo lado esquerdo mede 16,00 metros e divide com os lotes S e G; e nos fundos mede 60,00 metros confrontando com o lote H. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru conforme Matrícula nº 95.021 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4819.

Sector 03, Quadra 1633, Lote 18:

Um terreno situado no lado par do quarteirão 07 da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, distante 234,00 metros mais a curva de esquina com raio igual a 15,75 metros da Rua Júlio Machado Santos, identificado como lote J da quadra 6 do loteamento denominado Distrito industrial I, nesta cidade de Bauru/SP, com a área de 192,50 metros quadrados, medindo 14,00 metros de frente e de fundos, por 13,75 metros de cada lado, confrontando pela frente com a referida rua Joaquim Marques de Figueiredo; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote H, pelo lado esquerdo com os lotes K e L e pelos fundos com o lote H. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru conforme Matrícula nº 95.013 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 4819.

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-las única e exclusivamente para a construção e ampliação das instalações da empresa.

Parágrafo único. Fica a Concessionária autorizada a tomar posse das áreas concedidas a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A Concessionária obriga-se a iniciar as obras de ampliação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º Compromete-se a Concessionária a construir salas no Posto de Saúde da Vila São Paulo, destinadas ao Programa Saúde da Família, conforme projeto SP nº 4300.

Art. 5º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição das áreas ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela Concessionária, independentemente de notificação.

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - ATIVO

ATIVO	R\$ centavos	
	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	5.419.831,52	8.104.413,36
CIRCULANTE	5.419.831,52	8.104.413,36
DISPONIBILIDADES	2.503.423,10	4.870.521,62
CAIXA	25.670,07	19.213,17
FUNDO FIXO	480,00	480,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	83.490,08	205.950,37
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.393.782,95	4.644.878,08
CRÉDITOS	2.916.408,42	3.233.891,74
CONTAS A RECEBER - FUNERÁRIA/CREDISERV	721.514,09	481.258,87
CONTAS A RECEBER - TAXA GERENC.	1.053.831,03	1.052.497,16
CONTAS A RECEBER - PREF MUNICIPAL BAURU	1.566.717,95	56.207,00
VALORES A RECUPERAR	71.112,97	2.243.266,57
ESTOQUES	510.236,18	537.669,75
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	477.316,63	344.900,35
DESPESAS ANTECIPADAS	9.070,85	11.483,32
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-1.493.391,28	-1.493.391,28
NÃO CIRCULANTE	9.590.235,81	1.450.731,81
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	7.806.570,62	171.534,61
DEPÓSITOS JUDICIAIS	189.408,16	171.534,61
CONTAS A RECEBER PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	7.581.440,97	0,00
VALORES A RECUPERAR	35.721,49	0,00
IMOBILIZADO	1.764.272,78	1.250.365,84
BENS E DIREITOS EM USO	8.565.768,38	7.610.829,70
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-6.801.495,60	-6.435.326,15
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	74.862,29
INTANGÍVEL	19.392,41	28.831,36
INTANGÍVEL	310.510,67	310.510,67
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-291.118,26	-281.679,31
TOTAL DO ATIVO	15.010.067,33	9.555.145,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LÍVIA TAVARES BENETTI
CONTADORA - CRC 1SP268936/O-0

JOÃO CARLOS TASCIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

QUADRO II - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - PASSIVO

PASSIVO	R\$ centavos	
	2011	2010
PASSIVO CIRCULANTE	15.897.802,80	16.779.391,86
CIRCULANTE	15.897.802,80	16.779.391,86
CHEQUES A COMPENSAR - BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.596,30	2.172,62
FORNECEDORES	2.325.315,28	2.096.055,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.203,76	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	676.930,65	590.257,87
ENCARGOS SOCIAIS - PARCELAMENTO	1.970.017,08	1.645.434,29
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	13.595,77	10.061,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO	142.509,30	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	118.614,39	53.052,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTOS	1.240.022,64	131.772,40
GRATIFICAÇÕES A PAGAR	3.635,15	3.345,60
CONTAS A PAGAR	1.529.080,31	6.904.830,90
PROVISÃO DE FÉRIAS	2.338.009,88	1.995.938,64
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	5.186.221,69	3.346.469,50
RECEITAS A APROPRIAR – PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011	349.050,60	0,00
NÃO CIRCULANTE	30.563.678,79	32.778.940,74
PARCELAMENTOS	30.513.015,09	32.728.319,71
VALORES EM GARANTIA	4.907,40	4.864,73
ECCB - PROC. Nº 2136/01	45.756,30	45.756,30
RECEITAS A APROPRIAR	4.896.970,85	0,00
RECEITAS A APROPRIAR – PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011	4.896.970,85	0,00
PASSIVO A DESCOBERTO	-36.348.385,11	-40.003.187,43
CAPITAL	1.385.110,63	1.385.110,63
CAPITAL ESTATUTÁRIO	1.385.110,63	1.385.110,63
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	-37.733.495,74	-41.388.298,06
Prejuízos Acumulados	-22.522.409,08	-26.115.348,77
Ajuste de Exercícios Anteriores	-19.130.848,48	-18.990.714,48
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.919.761,82	3.717.765,19
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.919.761,82	3.717.765,19
TOTAL DO PASSIVO	15.010.067,33	9.555.145,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LÍVIA TAVARES BENETTI
CONTADORA - CRC 1SP268936/O-0

JOÃO CARLOS TASCIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

		R\$ centavos	
		2011	2010
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		33.714.020,11	27.651.097,31
	EXPEDIENTE	182,70	1.184,30
	INTERDIÇÕES/DEMARCAÇÃO DE SOLO	3.211.520,42	501.271,28
	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.382.605,36	1.366.773,01
	TRANSPORTE COLETIVO	1.918.081,55	903.472,15
	TRANSPORTES ESPECIAIS	368.335,80	108.021,94
	TERMINAL RODOVIÁRIO	2.075.291,57	1.997.006,21
	COLETA	17.327.556,14	19.508.170,73
	NECRÓPOLES	2.710.519,59	2.230.294,67
	FUNERÁRIA	259.926,98	269.822,53
	GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	4.460.000,00	765.080,49
RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
	RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		33.714.020,11	27.651.097,31
MULTAS DE TRÂNSITO		0,00	4.369.279,77
	Multas Arrecadadas - EMDURB	0,00	1.174.301,97
	Multas Arrecadadas - Secretaria Fazenda	0,00	3.605,10
	Multas Arrecadadas - Licenc. Eletrônico	0,00	3.191.372,70
RECEITAS DE ACORDOS FIRMADOS		2.876.217,88	0,00
	Termo de Acordo PMB nº 638/2011	2.876.217,88	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PMB		0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
(+) OUTRAS RECEITAS		0,00	4.369.279,77
(=) RECEITA BRUTA		36.590.237,99	32.020.377,08
IMPOSTOS		-637.004,14	-521.673,46
	PIS s/ Faturamento	-637.004,14	-521.673,46
DEVOLUÇÃO DE MULTAS		-3.071,33	-8.066,23
	(-) Devolução de Multas Arrecadadas	-3.071,33	-8.066,23
DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.373,59	0,00
	(-) Descontos Incondicionais concedidos	-1.373,59	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-641.449,06	-529.739,69
(=) RECEITA LÍQUIDA		35.948.788,93	31.490.637,39
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA		0,00	-18,36
	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	-18,36
(=) LUCRO BRUTO		35.948.788,93	31.490.619,03
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		5.441.050,62	469.511,43
	RECEITAS FINANCEIRAS	314.411,30	329.524,47
	RECEITAS COM ATUAL. MONETARIAS	5.149.319,62	181.647,47
	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	5.298,52	1.625,72
	DESPESAS FINANCEIRAS	-27.978,82	-43.286,23
DESPESAS OPERACIONAIS		-28.025.208,63	-24.484.710,46
	DESPESAS TRABALHISTAS	-12.744.527,43	-11.365.831,71
	ENCARGOS SOCIAIS	-5.499.871,80	-4.977.030,90
	DESPESAS GERAIS	-9.686.953,58	-8.096.154,54
	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-93.855,82	-45.693,31
OUTRAS DESPESAS		-8.972.383,41	-2.893.449,20
	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-21.820,44	-1.223,46
	VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	-3.952.899,46	-53.954,50
	PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	-3.274.663,51	-2.838.271,24
	PROVISÃO PARA CREDITOS LIQ.DUVIDOSA	0,00	0,00
	PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	-1.723.000,00	0,00
(-) DESPESAS		-31.556.541,42	-26.908.648,23
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL		4.392.247,51	4.581.970,80
(+) OUTRAS RECEITAS		466.139,52	102.059,22
	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
	RECEITAS EVENTUAIS	466.139,52	102.059,22
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		0,00	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSL		4.858.387,03	4.684.030,02
(-) CSL DO PERÍODO		-320.470,44	-270.640,86
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ		4.537.916,59	4.413.389,16
(-) IRPJ DO PERÍODO		-618.154,77	-695.623,97
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.919.761,82	3.717.765,19
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.919.761,82	3.717.765,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LÍVIA TAVARES BENETTI
CONTADORA - CRC 1SP268936/O-0JOÃO CARLOS TASCIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIROANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

**QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

	RS centavos					
	Capital Estatutário	Reserva de Capital	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Lucro ou Prejuízo do Exercício	Ajuste de Exercícios Anteriores	Total do Passivo a Descoberto
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	5.148,41	1.379.962,22	-26.360.278,21	-1.825.222,97	-18.453.840,90	-45.254.231,45
Ajustes de exercícios anteriores						
Efeitos da mudança de critérios contábeis						
Retificação de erros de exerc. Anteriores						
Transferência Para Prejuízos Acumulados						
Com lucros e reservas			(1.825.222,97)	1.825.222,97	(538.567,01)	(538.567,01)
Por subscrição						1.825.222,97
Reversões de Reservas						(1.825.222,97)
De contingências						
De Lucros a Realizar						
Ganhos e Perdas Não Realiz c/ Títulos e Valores Mobiliários						
Prejuízo Líquido do exercício						
Proposta da destinação do lucro:						
Reserva Assistencia Social						
Reservas Estatutárias						
Outras Reservas de superavit/deficit (detalhar)						
Resultado do Exercício				2.070.152,41		2.070.152,41
RS..... por ação/cota						
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	5.148,41	1.379.962,22	-28.185.501,18	2.070.152,41	-18.992.407,91	-43.722.646,05
Ajustes de exercícios anteriores						
Efeitos da mudança de critérios contábeis						
Retificação de erros de exerc. Anteriores						
Transferência Para Prejuízos Acumulados						
Com lucros e reservas			2.070.152,41	-2.070.152,41	1.693,43	1.693,43
Por subscrição						0,00
Por integralização da Reserva de Capital	1.379.962,22	-1.379.962,22				0,00
Reversões de Reservas						
De contingências						
De Lucros a Realizar						
Ganhos e Perdas Não Realiz c/ Títulos e Valores Mobiliários						
Prejuízo Líquido do exercício						
Proposta da destinação do lucro:						
Reserva Assistencia Social						
Reservas Estatutárias						
Outras Reservas de superavit/deficit (detalhar)						
Resultado do Exercício				3.717.765,19		3.717.765,19
RS..... por ação/cota						
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	1.385.110,63	-	- 26.115.348,77	3.717.765,19	-18.990.714,48	- 40.003.187,43
Ajustes de exercícios anteriores						
Efeitos da mudança de critérios contábeis						
Retificação de erros de exerc. Anteriores			-124.825,50		-140.134,00	-264.959,50
Transferência Para Prejuízos Acumulados						
Com lucros e reservas			3.717.765,19	-3.717.765,19		0,00
Por subscrição						0,00
Por integralização da Reserva de Capital						
Reversões de Reservas						
De contingências						
De Lucros a Realizar						
Ganhos e Perdas Não Realiz c/ Títulos e Valores Mobiliários						
Prejuízo Líquido do exercício						
Proposta da destinação do lucro:						
Reserva Assistencia Social						
Reservas Estatutárias						
Outras Reservas de superavit/deficit (detalhar)						
Resultado do Exercício				3.919.761,82		3.919.761,82
RS..... por ação/cota						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	1.385.110,63	-	- 22.522.409,08	3.919.761,82	- 19.130.848,48	- 36.348.385,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LÍVIA TAVARES BENETTI
CONTADORA - CRC 1SP268936/O-0

JOÃO CARLOS TASCIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

**QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

	EM R\$ centavos	
	2011	2010
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	3.919.761,82	3.717.765,19
Depreciações e amortizações	375.608,40	272.918,03
Valor ativo imobilizado baixado	74.862,29	0,00
Variação/Constituição Reservas para Contingências	1.839.752,19	-83.398,00
Variação nas Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	-264.959,50	1.693,43
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	5.945.025,20	3.908.978,65
(Aumento) redução de ativos:		
- Clientes	-1.752.100,04	-33.759,07
- Estoques	27.433,57	-125.661,31
- Valores a recuperar	2.172.153,60	-1.882.962,93
- Créditos de funcionários	-132.416,28	-57.882,64
- Despesas antecipadas	2.412,47	-5.277,35
- Outras contas a receber não circulantes	-7.617.162,46	0,00
- Depósitos Judiciais - Não circulantes	-17.873,55	-40.208,89

Aumento (redução) de passivos:		
- Fornecedores	229.259,43	113.843,47
- Parcelamentos circulares	0,00	0,00
- Outras obrigações circulares	1.423,68	-5.237,51
- Receitas a apropriar - circulante	349.050,60	0,00
- Encargos sociais a pagar	610.405,77	48.419,67
- Provisão para férias e encargos	342.071,24	188.232,03
- Obrigações tributárias	211.605,27	-702.292,03
- Obrigações tributárias - parcelamentos	1.108.250,24	-34.890,17
- Outras contas a pagar	-5.573.407,48	2.154.237,15
- Receitas a apropriar - não circulante	4.896.970,85	0,00
- Parcelamentos não circulares	-2.215.304,62	-1.984.742,38
- Outras obrigações não circulares	42,67	294,99
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-1.412.159,84	1.541.091,68
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
- Integralização da Reserva de Capital no Capital	0,00	-1.379.962,22
- Aquisição de ativo imobilizado	-954.938,68	-609.479,11
- Aquisição de ativo intangível	0,00	-1.121,34
Caixa consumido nas atividades de investimentos	-954.938,68	-1.990.562,67
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
- Integralização da Reserva de Capital no Capital	0,00	1.379.962,22
Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento	0,00	1.379.962,22
DECRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	-2.367.098,52	930.491,23
Saldo de caixa e equivalente no final do exercício	2.503.423,10	4.870.521,62
Saldo de caixa e equivalente no início do exercício	4.870.521,62	3.940.030,39
DECRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	-2.367.098,52	930.491,23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LÍVIA TAVARES BENETTI
CONTADORA - CRC 1SP268936/O-0

JOÃO CARLOS TASCIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
Em R\$ centavos

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 - A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei 2.166 de 25/09/1979 e alterações posteriores, cujo controle financeiro interno é exercido pelo Poder Executivo Municipal, tem como objeto social o gerenciamento do Terminal Intermunicipal de Passageiros de Bauru, supervisionar, gerenciar e administrar:-

- I. a política de transporte do Município;
- II. a política de desenvolvimento urbano e rural do Município;
- III. a política de limpeza pública, destinação e tratamento do lixo;
- IV. a política de uso e ocupação do solo;
- V. o serviço funerário e os cemitérios do município, fiscalizando também os cemitérios particulares;
- VI. executar outros serviços públicos que lhes forem atribuídos pelo Município e serviços privados que venha a contratar com outros Municípios ou com particulares.

A partir da publicação da Lei de nº 5979 de 19 de outubro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Dos Objetivos Sociais

Art. 2º São objetivos da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB:

- I - supervisionar, gerenciar e executar a política de trânsito e transportes do Município;
- II - revogado;
- III - supervisionar, gerenciar e executar a política de limpeza pública, destinação e tratamento do lixo;
- IV - revogado;
- V - promover e administrar o serviço funerário assistencial e gerenciar e administrar os cemitérios municipais;
- VI - revogado;
- VII- “revogado”.

Parágrafo Único No cumprimento de seus objetivos a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB seguirá as diretrizes e metas fixadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Bauru e em atos normativos a ele equivalentes.

Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa utiliza-se de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que irão utilizar a extensa base de dados já existente.

II – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 02

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes, portanto os resultados efetivos podem ser

diferentes destas estimativas e premissas.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo observados pela administração os seguintes pronunciamentos, aplicáveis na elaboração das demonstrações financeiras: CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos, CPC 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa; CPC 04 – Intangível; CPC 07 – Subvenção e Assistências Governamentais, CPC 12 – Ajuste a Valor Presente; CPC 16 – Estoques; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erros; CPC 24 – Evento Subsequente, e CPC nº 25 – Provisões para passivos contingentes e ativos contingentes; CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, CPC 27 – Ativo Imobilizado; CPC 30 – Receitas; CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

III - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 - A Empresa tem como prática contábil a uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que são apropriadas pelo Regime de Competência.

NOTA 04 – Os controles internos existentes são satisfatórios e asseguraram a correta contabilização dos fatos existentes pela gestão da Empresa

Mudança de prática contábil: as receitas decorrentes do recebimento de multas, oriundas da fiscalização da Emdurb, através do Convênio de Municipalização de Trânsito, registradas historicamente via regime de caixa, deixaram de existir, sendo que em substituição, a partir do exercício de 2011, a empresa passou a auferir a receita de Gerenciamento do Sistema Viário (Nota 12.1), conforme Princípio contábil da Competência.

IV – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a. Bancos Conta Movimento:- O saldo das contas correntes bancárias mantido pela entidade se apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras:

Ativo Circulante		
	R\$	R\$
Disponibilidades	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- Bancos Conta Movimento	83.490,08	205.950,37
Total	83.490,08	205.950,37

b. Aplicações Financeiras:- Estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime de competência:

Ativo Circulante		
	R\$	R\$
Disponibilidades	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- Aplicação de Liquidez Imediata	2.393.782,95	4.644.878,08
Total	2.393.782,95	4.644.878,08

A entidade não possui operações envolvendo instrumentos derivativos, sendo estas aplicações mantidas para suprimento financeiro e orçamentário emergencial. Os saldos principais estão aplicados em renda fixa.

c. Valores a Recuperar:- Estão contabilizados pelo seu valor original, correspondentes a

direitos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emitentes de cheques sem provisão de fundos, Impostos a recuperar junto ao Fisco Federal e outros valores a recuperar, já deduzidos da respectiva Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), constituída em montantes julgados suficientes pela administração para fazer face a prováveis perdas. A provisão constituída para este grupo, no valor de R\$ 50.362,97 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), está incluída na PCLD total de R\$ 1.493.391,28 (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

Ativo Circulante		
	R\$	R\$
Circulante	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- Valores a Recuperar	71.112,97	2.243.266,57
Total	71.112,97	2.243.266,57

Evolução da Rubrica Refis a desmembrar

Ativo Circulante		
	R\$	R\$
Circulante	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
Valores a Recuperar		
- Refis a Desmembrar	5.902,21	2.116.845,77
Total	5.902,21	2.116.845,77

Na Consolidação de Débitos pela Receita Federal do Brasil em Julho de 2011, foi baixado da rubrica o valor de R\$ 3.018.163,18 (Três milhões, dezoito mil, cento e sessenta e três reais e dezoito centavos) pagos como antecipação no período de Novembro/2009 a Junho/2011 dos Parcelamentos incluídos na Lei nº 11.941/09.

d. **Perdas no Recebimento de Créditos:-** A Empresa constitui provisão em reconhecimento à eventual perda de créditos decorrentes de sua atividade. O saldo constituído na data do balanço é de R\$ 336.966,18 (Trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), incluído na PCLD total de R\$ 1.493.391,28 (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

e. **Estoques:-** São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se material de uso e consumo próprio, aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores foram devidamente confirmados e conciliados, mediante realização de inventário físico e registro de inventário.

Ativo Circulante		
	R\$	R\$
Circulante	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- Estoque de Materiais	510.236,18	537.669,75
Total	510.236,18	537.669,75

f. **Despesas Antecipadas:-** Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo fracionados em observância à vigência dos contratos.

g. **Contas a Receber - PMB:-** Foi firmado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a Emdurb referente a débitos da:- a) Emdurb com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos); b) Prefeitura Municipal de Bauru com a Emdurb, relativo ao Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas durante o período de 2001 e 2004 em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, com parcelas iniciais de:- a) R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB) e; b) R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA. O valor total do débito da Prefeitura com a Emdurb foi inscrito em balanço e atualizado até Dezembro/2011 no valor de R\$ 8.122.239,33 (Oito milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) pela Tabela TJ/SP para correção de precatórios, segregado em circulante e não circulante. **Valor segregado no circulante R\$ 540.798,36 (Quinhentos e quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**

Ativo não Circulante		
	R\$	R\$
Contas a Receber - PMB	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- Proc. PMB nº 38.546/06 T. A. Nº 638 de 2011	2.684.470,12	0,00
- Proc. PMB nº T. A. Nº 638/2011 - atualização	4.896.970,85	0,00
Total	7.581.440,97	0,00

h. **Imobilizado de Uso:-** Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens; a Empresa não comprova a propriedade dos bens Imóveis – **Edifícios** – lançados em seu Ativo não Circulante, porém calcula e reconhece a respectiva depreciação:

Ativo não Circulante - Imobilizado e Intangível		
	R\$	R\$
Imobilizado	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
Bens e Direitos em Uso		
- Edifícios	2.161.972,32	2.161.972,32
- Móveis e Utensílios	283.763,30	283.276,70
- Máquinas e Equipamentos	1.221.245,00	1.101.298,50
- Ferramentas	45.246,39	42.384,39
- Veículos	3.770.956,31	2.948.920,63
- Equipamentos de Informática	908.759,66	899.151,76

- Instalações	167.713,22	167.713,22
- Direito de Uso de Linha Telefônica	6.112,18	6.112,18
Soma	8.565.768,38	7.610.829,70
(-) Depreciação Acumulada	(6.801.495,60)	(6.435.326,15)
Subtotal	1.764.272,78	1.175.503,55
- Construção em Andamento	0,00	74.862,29
Subtotal	0,00	74.862,29
Intangível		
- Software	310.510,67	310.510,67
Soma	310.510,67	310.510,67
(-) Amortização Acumulada	(291.118,26)	(281.679,31)
Subtotal	19.392,41	28.831,36
Total	1.783.665,19	1.279.197,20

A empresa manteve seu imobilizado e intangível registrado pelo custo histórico de aquisição, não efetuando testes de recuperabilidade em seus Ativos, conforme dispõe a Lei. 11.638/07, consoante ao CPC 01, CPC 27 e ICPC 10, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A rubrica Construção em Andamento foi baixada para Resultado - Despesa de manutenção e conservação no exercício, em razão da benfeitoria ter sido feita em Edificação da Diretoria de Limpeza Pública, construído em área da Prefeitura de Bauru. A administração possui perspectiva de realizar os testes de redução a valor de mercado em 2012, internamente, via cotação do valor dos bens ou via contratação de empresa de engenharia, após a transferência do Imóvel pela Prefeitura.

i. **Passivo Circulante:-** Estão registrados pelos valores históricos contraidos, vencíveis no Circulante e estão reconhecidos os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que representam o valor real da dívida da Empresa em função das provisões de juros e multas.

Passivo Circulante		
	R\$	R\$
Circulante	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- Cheques a Compensar	3.596,30	2.172,62
-Fornecedores	2.325.315,28	2.096.055,85
- Salários e Ordenados a Pagar	1.203,76	-
- Encargos Sociais a Pagar e parcelamentos	2.646.947,73	2.235.692,16
- Obrigações Tributárias	1.514.742,10	194.886,59
- Provisão para Férias.	2.338.009,88	1.995.938,64
- Gratificações a Pagar.	3.635,15	3.345,60
- Indenizações a Pagar	9.537,45	21.138,38
- Contas a Pagar.	1.519.542,86	6.883.692,52
- Provisão para Contingências	5.186.221,69	3.346.469,50
- Receitas a Apropriar	349.050,60	-
Total	15.897.802,80	16.779.391,86

j. **Encargos sociais:-** Estão registrados os valores a recolher referente aos Encargos Sociais do INSS e FGTS, Imposto de Renda Retido em folha de pagamento e Contribuição Sindical vencíveis no circulante.

Passivo Circulante		
	R\$	R\$
Encargos Sociais a pagar	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- INSS – Empresa	370.356,37	332.756,03
- INSS – Segurados	110.551,02	99.923,32
- INSS s/ Autônomos – Parte Empresa	763,00	714,00
- IRRF s/ Folha	51.773,09	28.509,63
- F.G.T.S.	143.277,40	128.330,61
- Contribuição Sindical	209,77	24,28
Total	676.930,65	590.257,87

k. **Encargos sociais – Parcelamentos:-** Estão registrados os valores a recolher referente aos Parcelamentos provenientes de débitos de Encargos Sociais junto ao INSS e FGTS, vencíveis no circulante.

Passivo Circulante		
	R\$	R\$
Encargos Sociais - Parcelamentos	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- Parc. INSS/FPM – Proc. Nº 17.249/01	1.746.793,08	1.306.595,28
- Parc. FGTS – Proc. Nº 2005006284-2436	223.224,00	77.214,97
- Parc. INSS – MP 303/2006 ART 8º	0,00	261.624,04
Total	1.970.017,08	1.645.434,29

l. **Impostos Retidos a Recolher:-** Estão registrados os impostos a recolher provenientes das retenções sobre nota fiscal de fornecedores e prestadores de serviços, vencíveis no circulante.

Passivo Circulante – Obrigações Tributárias		
	R\$	R\$
Impostos Retidos a Recolher	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- IRRF (retido de pessoas físicas)	57,22	48,81
- IRRF (retido de pessoas jurídicas)	1.503,89	2.041,14
- INSS – OS 203/99 – Retenção P. Jurídicas	4.962,65	2.619,33
- INSS – Retenção Pessoa Física	179,86	224,41
- COFINS (retido na fonte)	2.168,00	1.374,39
- CSLL (retido na fonte)	722,66	458,13
- PIS/PASEP (retido na fonte)	469,74	297,78
- ISS (retido na fonte)	3.531,75	2.997,46
Total	13.595,77	10.061,45

m. **Impostos e Contribuições s/ Lucro a Recolher:-** Estão registrados os valores a recolher referentes ao IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do exercício, já deduzidos as antecipações (estimativas) feitas no decorrer de 2011, vencíveis no circulante.

	RS	RS
Impostos e Contribuições s/ o Lucro	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- IRPJ a pagar	92.314,84	0,00
- Contribuição Social a pagar	50.194,46	0,00
Total	142.509,30	0,00

n. Impostos e Contribuições sobre Receitas:- Estão registrados os valores a recolher referentes ao ISS sobre faturamento a pagar e contribuição para o PIS – Programa de Integração Social sobre as receitas a recolher provenientes do resultado da empresa, vencíveis no circulante.

	RS	RS
Impostos e Contribuições s/ Receitas	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- PIS a pagar	110.814,23	45.252,58
- ISS s/ faturamento a pagar	7.800,16	7.800,16
Total	118.614,39	53.052,74

o. Obrigações Tributárias - Parcelamentos:- Estão registrados os valores a recolher referentes a parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, vencíveis no circulante.

	RS	RS
Obrigações tributárias – Parcelamentos	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- Parc. PIS/PASEP – 120 Parcelas	-	5.389,71
- Parc PAEX – 130 Parcelas	-	79.245,78
- Parc MULTAS – Proc. Nº 200077/2006/31	-	1.585,76
- Parc IRPJ – Proc. Nº 501016/2006-9903/2006	-	1.597,24
- Parc PIS – Proc. Nº 501018/2006-88	-	28.277,91
- Parc PIS – Proc. Nº 503730/2006-11	-	1.276,82
- Parc PIS – Proc. Nº 001608/2006-13 D.C	-	6.247,14
- Parc CLT – Proc. Nº 2487/2002-54	-	4.163,00
- Parc CLT – Proc. Nº 2482/2004-93	-	662,30
- Parc CLT – Proc. Nº 2644/2003-11	-	3.326,74
- Parc CLT processo 2644	-	74.525,61
- Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165	314.298,96	-
- Parc. PGFN – Art. 3º Demais Débitos 1204	733.480,44	-
- Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1233	4.130,64	-
- Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240	116.924,40	-
- Parc. RFB – Art. 3º Demais Débitos 1285	71.188,20	-
Total	1.240.022,64	131.772,40

Em decorrência da Consolidação dos Débitos pela Lei nº 11.941/2009 ocorrida em Julho/2011, os saldos dos valores devidos foram transferidos para novas rubricas, conforme classificação adotada pelos órgãos credores para melhor controle e acompanhamento de saldos.

p. Receitas a Apropriar:- registra o montante Diferido da atualização do crédito junto a Prefeitura de Bauru, descrito no item 04 g, a ser apropriado conforme recebimento das parcelas a partir de 2012, vencíveis no circulante.

	RS	RS
Circulante	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
Receitas a Apropriar		
- Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011	349.050,60	0,00
Total	349.050,60	0,00

O valor total do montante a Diferir em Dezembro de 2011 registrado no Balanço é de R\$ 5.246.021,45 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) segregado em circulante e não circulante.

q. Contas a Pagar:- registra demais obrigações da entidade e o saldo de curto prazo da obrigação com o INSS/FPM, conforme Nota 05 abaixo.

	RS	RS
Contas a Pagar	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
Descrição		
Coopemdurb	109.423,25	105.983,62
Funset	0,00	83.975,77
Câmara de Compensação Tarifária	0,00	126.030,76
Aluguéis	2.772,32	3.101,19
Pensão Alimentícia	13.981,20	1.146,82
Sindicato Servidor Municipal	1.471,68	1.245,44
Seguro dos Funcionários	1.067,12	504,73
Associação Servidores Públicos	1.951,97	1.657,22
Empréstimo consignado funcionários	37.548,25	38.390,23
Indenizações a Pagar	9.537,45	21.138,38
Receitas de Multas PMB – Boletos	195.618,53	282.649,21
Receitas de Multas PMB – Sec. Fazenda	642,96	262,83
Receitas de Multas PMB – Lic. Eletrônico	0,00	443.512,51
Vale compra	0,00	1.980,00
INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01	394.599,37	5.793.252,19
Honorários	5.437,49	-
Parc. - DAE Proc 1611/10	199.150,2	-
Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011	555.878,52	-
Total	1.529.080,31	6.904.830,90

Conforme mencionado no item 04 g, o valor do débito da Emdurb com o INSS, constituído de 09/1996 a 06/2001, descontado do FPM da PMB de 2001 até Outubro de 2011 foi parcelado conforme respectivo Termo de Acordo, sendo transferido da rubrica INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01 para a rubrica de Não circulante - Parcelamento Processo PMB nº 38.546/2006 - Termo de Acordo nº 638/2011, o montante de R\$ 8.462.191,74 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). O saldo remanescente na rubrica INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01 corresponde às retenções dos meses de Outubro a Dezembro/2011, após parcelamento.

As rubricas de Receitas de Multas Boleto e Licenciamento Eletrônico tiveram um decréscimo em seus saldos em razão da renovação dos serviços prestados à Prefeitura de Bauru com a celebração do Contrato

nº 6.565/11. Por motivo da não conclusão do convênio entre Prefeitura e os Bancos que receberão as multas de trânsito, até o encerramento do exercício, os valores das multas continuam a ser creditados em conta corrente da Emdurb, sendo repassado posteriormente à Prefeitura.

Os saldos das rubricas Funset e Câmara de Compensação Tarifária foram revertidos para receita no exercício, baseada na perspectiva remota de conciliação com o credor e ausência de medidas de cobrança efetuadas pelo mesmo.

NOTA 05 – Passivo Não Circulante:- Registra as obrigações não circulantes da Empresa.

	RS	RS
Passivo não Circulante – Parcelamentos	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
Parcelamentos		
Parcelamento DAE	1.419.151,80	1.692.927,71
Parc INSS/PMB – FPM Processo 17.249	13.928.773,62	15.524.615,79
Parc FGTS	706.107,34	1.287.721,85
Parc INSS MP 303/2006	-	9.636.943,56
Parc Pis 120 parcelas	-	222.891,84
Parc Paex – 130 parcelas	-	3.648.776,86
Parc multas	-	18.017,40
Parc IRPJ	-	18.981,29
Parc Pis processo 5010	-	469.208,41
Parc Pis processo 5037	-	14.507,43
Parc Pis processo 0016	-	64.309,37
Parc CLT processo 2487	-	47.367,90
Parc CLT processo 2482	-	7.524,69
Parc CLT processo 2644	-	74.525,61
Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165	3.749.483,87	-
Parc. PGFN – Art. 3º Demais Débitos 1204	1.298.731,95	-
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1233	49.278,97	-
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240	1.394.870,99	-
Parc. RFB – Art. 3º Demais Débitos 1285	60.303,33	-
Parc. Proc. PMB nº 38.546/06 T.A. 638/11	7.906.313,22	-
Total	30.513.015,09	32.728.319,71

Conforme descrito no item 04 o, os saldos dos parcelamentos foram transferidos para novas rubricas em razão da Consolidação em 07/2011 dos Débitos incluídos na Lei nº 11.941/2009, sendo concedida à Emdurb a anistia no montante total de R\$ 3.050.503,87 (Três milhões, cinquenta mil, quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos) no valor das multas e juros devidos, sendo lançada no resultado como variação positiva. Os saldos de balanço foram confrontados com os extratos fornecidos pela RFB onde foi apurada uma diferença a maior no balanço no valor de R\$ 1.913.964,47 (um milhão, novecentos e treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), também apropriado em resultado como variação positiva.

r. Parcelamento DAE:- A Empresa escriturou no ano de 2002 dívida no valor de R\$ 721.652,65 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE) - Processos nº. 12.313/00 e 3202/01; a partir do ano de 2003 interrompeu os pagamentos acordados e atualizou o montante devido até 31/12/2009. Em janeiro de 2010 foi firmado novo Termo de Acordo Administrativo com o DAE e restabelecido os pagamentos das prestações a partir de Fevereiro de 2010.

	RS	RS
Passivo Não Circulante	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
Parcelamento de Dívidas		
- Departamento de Água e Esgoto	1.419.151,80	1.692.927,71
Total	1.419.151,80	1.692.927,71

Constam em aberto na rubrica Fornecedores, valores passíveis de negociação e inclusão em parcelamento, referentes as contas de serviço de água e esgoto com o DAE do período de Janeiro de 2003 a Novembro de 2008 no valor de R\$ 1.597.872,89 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), cujos juros e atualização monetária foram calculados com base no IPCA, conforme recomendação do credor e estão registrados em rubrica específica, no Passivo Circulante, saldo atualizado até 31/12/2011 de R\$ 528.563,04 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

s. Parcelamento INSS/FPM:- A reedição da Medida Provisória 2187-12 de 27/07/2001 possibilitou a EMDURB, através do Poder Executivo Municipal, o pedido de amortização de sua dívida junto ao INSS, mediante pedido de exclusão do Programa de Recuperação Fiscal das Empresas – **REFIS** - assinado em 24/03/2000. O pedido de amortização da dívida está fundamentado no “Termo de Amortização de Dívida Fiscal junto ao INSS”, assinado pelo Sr. Prefeito Municipal – Nilson Costa -, no qual a dívida existente da EMDURB, referente as competências de 05/1996 a 06/2001 não pagas, seja amortizada através da retenção de 4% do Fundo de Participação do Município – FPM. Do total da dívida negociada pelo Município, o valor de R\$ 11.407.022,30 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos), corresponde a dívida da Emdurb junto ao INSS, e foi regularizada contabilmente em 31/12/2003, mediante planilha, a qual sua preparação teve a orientação da Secretaria de Finanças do Município de Bauru.

Tendo em vista a Lei 11.941/09, a empresa obteve redução nos juros e atualização monetária sobre o montante da dívida, assim, o saldo total devido junto ao INSS, que era de R\$ 20.988.947,67 (vinte milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) passou a R\$ 18.345.211,99 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa e nove centavos) em dezembro de 2009. O novo saldo da dívida está contemplado no Ofício DRF/BAU/SACAT n.º 1.449/2009, da Secretaria da Receita Federal emitido à Prefeitura Municipal de Bauru, datado de 30 de dezembro de 2009.

A redução deste passivo, no montante de R\$ 2.643.735,68 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) foi registrado no exercício de 2009 pela empresa como Receitas - Ganho de Variação de Impostos, sendo oferecido à tributação do IRPJ e CSLL. Em 2011, o total das amortizações, através do FPM – Fundo de Participação do Município, foi de R\$ 1.825.995,05 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). O Termo de Acordo nº 638/2011 com a Prefeitura de Bauru contemplou as parcelas retidas

no FPM até o mês de Setembro/2011, restando na rubrica somente o valor atualizado de R\$ 394.599,37 (Trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) referentes às parcelas de Outubro a Dezembro/2011 pós-parcelamento, conforme demonstrativo da Receita Federal.

Passivo Não Circulante		
	RS	RS
Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- INSS/FPM –Proc. nº. 17.249/01	13.928.773,62	15.524.615,79
Total	13.928.773,62	15.524.615,79

1. Parcelamento FGTS:- A Lei nº. 5268, de 12 de julho de 2005, autorizou o Poder Executivo Municipal a figurar na qualidade de garantidor, no acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, celebrado junto à Caixa Econômica Federal. O acordo, evidenciado no “TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - COM OPÇÃO, VINCULAÇÃO E REPASSE, EM GARANTIA, DE QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM”, assinado em 19 de setembro de 2005, pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru, José Gualberto Tuga Martins Angerami e pelos Srs. Renato Celso Bonomo Purini e João Carlos Tascin, respectivamente, Diretores Presidente e Administrativo da época, possibilitou a EMDURB parcelar a dívida, confessada no valor de R\$ 2.392.188,62 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 180 meses onde, primeiramente, deverá ser quitado os débitos que se encontram em fase judicial, seguidos daqueles que se encontram em fase administrativa. Os valores confessados diferem do valor escriturado pela Empresa, motivo pelo qual a entidade buscará informações junto ao Ministério do Trabalho para apuração do real valor da dívida. Conforme extrato fornecido pela Caixa Econômica Federal, com posição na data do balanço, foi revertido o valor de R\$ 174.577,91 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) do saldo do parcelamento em razão da antecipação dos pagamentos de FGTS em atraso de funcionários demitidos.

Passivo não Circulante		
	RS	RS
Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- FGTS	706.107,34	1.287.721,85
Total	706.107,34	1.287.721,85

O saldo desta obrigação registrado no circulante é de R\$ 223.224,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos e vinte e quatro reais).

NOTA 06 – Processos Judiciais ECCB: Registram os valores dos créditos não circulantes, transferido em 01/01/2008 do grupo de Receitas (Resultados) de Exercícios Futuros, extinto pela Lei 11.638/07; não houve movimentação na referida rubrica, estando no aguardo de definição de ambas as partes.

Passivo não Circulante		
	RS	RS
Não Circulante	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- ECCB – Processo nº. 2136/01	45.756,30	45.756,30
Total	45.756,30	45.756,30

NOTA 07 – Receitas a Apropriar: registra o montante diferido da parcela registrada no Passivo Não circulante e da correspondente atualização do crédito junto a Prefeitura de Bauru, conforme descrito no item 04 g, e que será apropriado conforme recebimento das parcelas a partir do exercício de 2012.

Passivo não Circulante		
	RS	RS
Receitas a Apropriar	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011	4.896.970,85	0,00
Total	4.896.970,85	0,00

NOTA 08 – Passivo a Descoberto:- O Passivo a Descoberto da EMDURB está representado pelo valor histórico de seu Capital Social, acrescido dos Lucros e diminuído dos Prejuízos Acumulados, decorrentes da atividade operacional, ao longo dos exercícios, e dos Ajustes de Exercícios Anteriores registrados. O Passivo a Descoberto da Emdurb no encerramento de 2011 foi de R\$ 36.348.385,11, obtendo-se uma redução de R\$ 3.654.802,32 em relação ao Passivo a Descoberto de 2010 (R\$ 40.003.187,43 – quarenta milhões, três mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

NOTA 09 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PASSIVO		
	RS	RS
Passivo a Descoberto	Em 31/12/2011	Em 31/12/2010
- Ajuste de Exercícios Anteriores.	(19.130.848,48)	(18.990.714,48)
Total	(19.130.848,48)	(18.990.714,48)

Variação de R\$ 140.134,00 (Cento e quarenta mil, cento e trinta e quatro reais) decorrentes de ajustes nas provisões para contingências referentes ao exercício de 2010.

NOTA 10 - Bens dados em Penhora:- A Empresa possui bens, em montante correspondente a R\$ 2.217.434,14 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos, posição de 31/12/2009), dados em penhora para garantia do Juízo Federal, a respeito das Execuções Federais em andamento contra a Empresa. Consta dos respectivos documentos de penhora que, por força de lei, os representantes legais da Empresa são automaticamente nomeados como depositário fiel dos bens apresentados, seguido de orientação para que haja o resguardo desses bens, sua indisponibilidade e também não permitam que sofram deteriorações ou sejam danificados, sob pena de prisão nos termos

da lei. Por fim, com o objetivo de regularizar a situação, a administração aderiu ao programa do governo para parcelamento das dívidas de esfera Federal e Previdenciária, amparado pela medida provisória nº 303/06 conforme termos de opções, constando os pagamentos das parcelas acordadas de forma regular. Os referidos parcelamentos estão adequadamente registrados nas demonstrações, devidamente segregados em circulante e não circulante.

NOTA 11 – Cobertura de Seguros:- A empresa não possui cobertura de seguros para seus Estoques, Bens Móveis e Imóveis, exceto para alguns veículos de sua frota.

NOTA 12 – Resultado:- As principais variações nas contas de resultado foram as seguintes:

- 12.1 – Grupo de Receita – Gerenciamento do Sistema Viário: A variação ocorrida no exercício de 2011 ocorreu em razão da renovação dos serviços prestados a Prefeitura de Bauru com a celebração do Contrato nº 6.565/11.

- 12.2 – Grupo de Receita - Receitas com Atualizações Monetárias: Foram registrados no exercício de 2011 valores significativos nessa rubrica conforme Consolidação dos Débitos incluídos na Lei nº 11.941/2009, sendo concedida à Emdurb a anistia de R\$ 3.050.503,87 (Três milhões, cinquenta mil, quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos) no valor das multas e juros devidos e, segundo extrato fornecido pela RFB, uma diferença para o balanço da Emdurb no valor de R\$ 1.913.964,47 (Um milhão, novecentos e treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), ambas estas lançadas na conta de Receitas com Atualizações Monetárias.

- 12.3 – Grupo de Despesa - Variação monetária Passiva: Foram registrados valores de atualização passiva referente às antecipações pagas no período de Novembro/2009 a Junho/2011 à Lei nº 11.941/2009, atualização mensal dos parcelamentos após Consolidação dos Débitos e atualização em Dezembro de todas as rubricas de parcelamentos da Emdurb conforme posição dos credores.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

NOTA 13 – A Empresa possui registrado em seu Ativo, crédito no valor de R\$ 1.049.855,13 (Um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) junto à empresa Alexandre Quaggio Transportes Ltda., decorrente da taxa de gerenciamento exercido sobre a câmara de compensação tarifária do transporte coletivo da cidade de Bauru. De acordo com orientação de seu departamento jurídico, através da ação de cobrança em fase de execução – Processo nº 946/2006, o valor do crédito pleiteado é de R\$ 4.599.810,19 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos, posição em 12/2006); este montante não foi escriturado contabilmente, tendo em vista a improvável realização do crédito; a administração constituiu provisão em 100% do saldo de R\$ 1.049.855,13 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze), o qual está incluso na PLCD total de R\$ 1.493.391,28 (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

NOTA 14 – A Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, no valor de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setenta e três centavos), correspondentes a multas de trânsito aplicadas no município, arrecadadas por bancos particulares no ano de 2001 a 2004 e depositadas em conta corrente bancária da Prefeitura Municipal de Bauru. Ocorre que por força do convênio de municipalização do trânsito, os valores deveriam ter sido repassados à EMDURB. Ressalta-se que em razão da não observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, dentre estes o da Competência, no registro das autuações aplicadas em decorrência das infrações de trânsito de veículos, não houve qualquer reconhecimento contábil do crédito pleiteado nas devidas competências no período de sua ocorrência devido aos procedimentos de arrecadação das multas de trânsito adotados pela EMDURB. O referido crédito, oriundo do Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, está considerado no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que será requerido o cancelamento do respectivo precatório e a suspensão do feito até o cumprimento integral do Termo de acordo nº 638/11.

NOTA 15 - No exercício foi celebrado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a Emdurb referente a débitos dar:- a) Emdurb com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos); b) Prefeitura Municipal de Bauru com a Emdurb, relativo ao Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, com parcelas iniciais de:- a) R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB) e; b) R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA. E considerando que em vista do acordo firmado, do valor dos débitos consolidados, do extenso prazo para o cumprimento do que fora acordado, e o fato do comprometimento de várias administrações futuras interferirem para que o presente acordo seja levado a termo tal como firmado, o que implica, por prudência, considerar a possibilidade de sua interrupção, por descumprimento do acordado, por qualquer uma das partes envolvidas, por meio de sua Diretoria Executiva, autorizou para que fosse feito o imediato registro no Balanço Patrimonial do valor do crédito ora acordado, no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que deste montante, R\$ 2.876.217,89 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao valor principal do crédito, foi apropriado na receita, e o montante de R\$ 5.235.756,72 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), já inclusa a parcela da atualização monetária, a diferir até o término do acordo, registrado no grupo contábil Receitas a apropriar, no Passivo, com a devida segregação em circulante e não circulante, cuja realização observará o efetivo cumprimento

do presente acordo, representado pelo recebimento do crédito cumprido por parte da PMB, a partir do ano de 2012.

NOTA 16 – Em atendimento ao Pronunciamento Contábil nº. 25, do CPC e NPC nº. 22, a Empresa mantém Provisão, para reconhecimento das contingências existentes, no montante de R\$ 5.186.221,69 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), oriundas de processos, assim distribuídos:

- De Natureza cível, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 4.140.250,00;
- De Natureza Trabalhista, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 1.026.085,19;
- De Natureza Fiscal, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 19.886,50.

Quanto às dívidas reconhecidas no Passivo Circulante e não circulante, as mesmas se encontram escrituradas, com base em Termos de confissão de dívida assinados e com compromissos de pagamentos formalizados, e que devido à ausência de histórico não se permite segregá-las do montante das ações informadas pelo seu departamento jurídico. As estimativas foram feitas pela administração, com base na orientação de seus assessores jurídicos.

NOTA 17 – A atual Diretoria vem envidando esforços, no sentido de reestruturar a empresa, reduzindo custos fixos e aproveitando, da melhor forma possível o quadro de pessoal alocado no setor operacional e administrativo. Há perspectivas de aumento real das receitas no próximo exercício, e as mesmas, assim como as despesas devem ser analisadas, individualmente, por centro de custo, sendo apurado com mais precisão os setores deficitários ou menos rentáveis, para a devida reorganização junto à alta administração. Dessa forma estão sendo realizadas medidas tais como aumento da produtividade através de aquisição de novos equipamentos a fim de se diminuir o trabalho braçal e aumento da capacidade produtiva de cada setor; informatização da maioria das atividades administrativas e operacionais objetivando agilidade e qualidade das informações; contratação de novas frentes de trabalho e serviços; implantação de metas produtivas com aquisição de sistema de gerenciamento para acompanhamento diário das ações; implantação de controles rígidos operacionais e investimento na capacitação dos colaboradores em cursos, palestras e treinamentos.

LÍVIA TAVARES BENETTI
CONTADORA - CRC 1SP268936/O-0

JOÃO CARLOS TASCIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Srs. Diretores e Administradores da
EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
Bauru – SP

Examinamos as demonstrações financeiras da EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras

A EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, apresenta no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2011, nos grupos Ativo Circulante e Não Circulante, o montante de R\$ 8.111.179,42 (oito milhões, cento e onze mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e

dois centavos) para recebimento em 180 meses, em decorrência da celebração do Termo de Acordo nº 638/2011 junto à Prefeitura Municipal de Bauru, referente ao Processo Judicial º 3623/2006 e Precatório Judicial – processo EP nº 1677/11, decorrente de receitas com multas de trânsito arrecadadas em contas da Prefeitura, sendo apropriado na receita o montante de R\$ 2.876.217,89 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) correspondente ao valor histórico do crédito e o restante, correspondente a atualização monetária, no montante de R\$ 5.235.756,72 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) em rubrica de Receitas a Apropriar, no Passivo, que será apropriado para resultado conforme realização financeira das 180 parcelas, ou seja através do regime caixa.

A EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, não comprova a propriedade dos imóveis registrados contabilmente na rubrica Edificações, apresentada no montante de R\$ 2.161.972,32 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos); na documentação apresentada consta a Prefeitura Municipal de Bauru como a entidade detentora da posse do Imóvel.

Não foi desenvolvido programa de trabalho, visando a aplicação de testes de recuperabilidade nos ativos, inclusive dos bens do imobilizado, mantendo os respectivos saldos pelo custo histórico de aquisição e construção. Desta forma não foi possível avaliarmos o efeito, caso esta prática contábil fosse aplicada, no Resultado e no Patrimônio Líquido da EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos base para opinião com ressalva, as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EMDURB-EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais do relatório financeiro (IRFS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board-IASB*.

Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa nº III – 04, a partir do exercício de 2011 a EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, registrou pelo regime de competência, as receitas obtidas com a taxa de gerenciamento do sistema viário, substituindo as receitas decorrentes do recebimento de multas, oriundas do exercício da fiscalização exercida pelo Convênio de Municipalização de Trânsito, que até o exercício de 2010 eram contabilizadas pelo regime de caixa.

O valor da ação de cobrança judicial nº 3623/2006 que a EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, tinha contra a Prefeitura do Município de Bauru, tendo como objeto o ressarcimento de valores, decorrentes da aplicação de multas de trânsito, no montante de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, e setenta e três centavos), com a celebração do Termo de Acordo nº 638/11, o referido montante foi considerado no crédito de R\$ 8.111.974,61 registrado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2011, sendo a respectiva ação levada a Precatório Municipal nº 1.677/11, conforme o mencionado na nota explicativa nº V-14.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2011, da EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades, pressupondo a realização dos seus ativos e o cumprimento das suas obrigações no curso normal de suas operações, apesar do capital de giro negativo e do passivo a descoberto apresentados.

Assim, os aspectos mencionados neste Relatório devem ser considerados em uma avaliação da continuidade normal das operações da empresa. A continuidade normal de suas operações está correlacionada diretamente em medidas de saneamentos financeiros, através de aporte de capital e reestruturação de seu custo operacional.

São Paulo, 09 de março de 2012.

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/O-8

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da EMDURB, abaixo assinados, no cumprimento de suas atribuições legais, reuniram-se no dia 19 (dezenove) de março de 2012, às 08 (oito) horas, em sala de reuniões da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural de Bauru, sito à Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, com a presença dos membros efetivos: Nilton Carlos Gabriel, Ana Lúcia Demarchi e Paulo Barbosa Filho, com o objetivo de apreciar o RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício encerrado em 31 de dezembro de dois mil e onze da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. PARECER DO CONSELHO FISCAL:- Os membros do Conselho Fiscal analisando o relatório de auditoria emitido em 09 de março de dois mil e doze, resolve, de forma unânime, em face dos parágrafos de ressalva e de ênfase nele contidos, acompanhar a opinião emitida pelos Senhores Auditores Independentes em relação às Demonstrações financeiras do exercício de 2011. Bauru, 19 de março de 2012.

Nilton Carlos Gabriel	Ana Lúcia Demarchi	Paulo Barbosa Filho
Presidente	Secretária	Membro